

# <u>IÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO</u>

## - Vereador Valdeci da Silva Monteiro -

ANO 066 Nº 0298- PARTE 1

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

ei Nº 742/2021 de 11 de Maic

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA **ATOS DO PODER LEGISLATICO**

### CÂMARA MUNICIAPAL DE VEREADROES

PORTARIA Nº 003/2025

Jericó/PB - PB, 02 de Janeiro de 2025.

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ/PB,

o Sr. Augusto Barbosa de Sousa Neto, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa e ainda em observância ao disposto na Lei Federal nº.14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que regulamenta as licitações públicas e os contratos administrativos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Legislativo Municipal de Jericó/PB, conforme consta nos Artigos 17 e 18 e seus anexos:

#### RESOLVE:

- Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Contratação Municipal, o Sr. FRANSUELHO FERREIRA DA SILVA, CPF: 071.898.064-66, na qualidade de Agente de Contratação, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao seu cargo;
- Parágrafo Único Quando da condução de licitação na modalidade pregão, o agente designado pelo Presidente será referenciado como "Pregoeiro".
- Art. 2° Designar, o Sr. AUGUSTO BABROSA DE SOUSA NETO, CPF: 037.701.904-67, para compor a Comissão de Contratação na qualidade de Gestores de Contratos, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes ao seu cargo;
- Art. 3º Designar, o Sr. KAYKY ALVES DA SILVA, CPF: 109.091.364-83, para compor a Comissão de Contratação na qualidade de Fiscal de Contratos, devendo os mesmos desempenharem todas as funções inerentes aos seus cargos;
- Art. 4º Designar, a Sra. MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, CPF: 414.606.694-87 e a Sra. MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ALMEIDA, CPF: 274.113.618-10, para compor a Comissão de Contratação na qualidade de Equipe de apoio, devendo os mesmos desempenharem todas as funções inerentes aos seus cargos;
- Art. 5º Os membros da Equipe de Apoio, quando necessário, poderão ser designados para substituir os demais em ambas as comissões (contratação ou pregão), conforme a necessidade, ficando obrigatória a sua designação em ata.
- Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmra Municipal de Jericó - PB, em 02 de janeiro de 2025.



Diagramação: Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira Neirrobisson de S. Pedroza Junior (Advogado OAB/PB 21.444) comunicacao@jerico.pb.gov.br